



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Alberto Sevilha

Matrícula: 238422

Setor: Presidência

Cargo: Conselheiro Presidente

DADOS DO CURSO

Nome do evento: CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA IRB/ISCSP – UNIVERSIDADE DE LISBOA – “PROGRAMA INTERNACIONAL PARA TRIBUNAIS DE CONTAS – GOVERNANÇA E VALOR PÚBLICO”

Cidade: Lisboa/Portugal

Valor individual do evento (R\$): €1.000 (hum mil euros)

NATUREZA DO EVENTO

- () informativo (seminários, congressos etc.)
(x) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 16,5h/a

Período previsto do evento: 20 a 24/04/2026

Data de saída: 18/04/2026

Data de retorno: 25/04/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Rui Barbosa e pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – ISCSP da Universidade de Lisboa

CNPJ:

Telefone comercial: 81 9702-1210

Pessoa de contato: Izabeli

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (x) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no curso é estratégica para fortalecer a atuação do Tribunal de Contas, alinhando a instituição às melhores práticas internacionais de governança, gestão pública e geração de valor público.

O programa proporciona atualização em temas essenciais como liderança, controle e auditoria, transformação digital, inteligência artificial e sustentabilidade (ESG), ampliando a capacidade institucional de fiscalização com foco em inovação, eficiência e centralidade no cidadão.

Além disso, a imersão internacional e a troca de experiências entre Brasil e Portugal contribuem para o aprimoramento técnico, a modernização dos processos e o fortalecimento da imagem institucional do Tribunal no cenário nacional e internacional.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 06/03/2026, às 16:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0964642** e o código CRC **01B738B2**.